



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.398/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **GIZELLI GUILHERME VIERIA COLONHESI**.

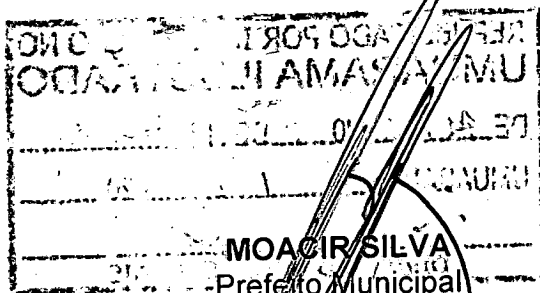
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 14 de agosto de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **GIZELLI GUILHERME VIERIA COLONHESI**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 7.988.481-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 005.525.909-08, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7654/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 10 / 2015 DE Nº 10.494
UMUARAMA, 14 / 10 / 2015
Demai
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Setembro / 2015
DE Nº 10.439
UMUARAMA, 23 / 09 / 2015
Demai
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS